



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

AO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MARILAINÉ DE MORAIS

PRESIDENTE (ª).

OFÍCIO Nº 242 /2015 - RONDINHA - RS, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Senhora Presidente.

Apraz-me cumprimentá-la e na oportunidade, agradecer os trabalhos realizados e o bom entendimento entre os Poderes Constituídos, encaminhamos o Projeto de Lei nº 050/2015 para apreciação e aprovação, conforme determina a Lei Orgânica.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal.

De Acordo:

Marilaine De Moraes

Presidente do Legislativo.

_____/_____/_____.